

PORTO REAL HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 31.466.394/0001-00
NIRE 33.3.0012021-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 dias do dezembro de 2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

2. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. MESA: Presidente: **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho**; Secretário: **Vinicius Coutinho**.

4. PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação - Dispensados em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

5. ORDEM DO DIA: (i) Aceitar a renúncia do Conselheiro Tomaz Ferrez Collett Solberg; (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Indicação do presidente do Conselho de Administração para o ano de 2024; (iv) Política de distribuição de dividendos; (v) Aprovar a implantação do projeto de energia solar; (vi) Aprovar a implantação e o lançamento do Empreendimento Vivacittá; e (vii) Aprovar a venda de ativos.

6. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade de votos, sem reservas, inclusive a lavratura desta ata na forma sumária, como faculta o art. 130, § 1º, da LSA:

(i) Aceitar a renúncia do conselheiro **Tomaz Ferrez Collett Solberg** formalizada por carta em 06 de novembro de 2023, outorgando-lhe quitação ampla e irrestrita pelos atos efetivados durante o período que em integrou o Conselho de Administração.

(ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se, se necessário, até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2025, a saber:

(ii.i) **Felipe Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, economista, casado, RG nº 10055953-3, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 046.343.087-54, com endereço comercial na sede

da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii.ii) **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, administrador, solteiro, RG nº 10055952 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 094.071.237-74, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii.iii) **Rafael Monteiro Saladini**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 11.686.223-6, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº 090.230.107-10, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii.iv) **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho**, brasileiro, engenheiro, encasado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG MG nº 4.339.512, expedido pela SSP/MG, CPF nº 937.247.996-91, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii.v) **Paulo Renato Andrade Costa Silva**, brasileiro, economista, casado, RG nº 07.907.853-1 IFP/RJ e CPF nº 980.364.407-68, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii.vi) **Vinícius Coutinho**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 12.826.159-1 IFP/RJ, CPF nº 099.627.577-03, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; e

(ii.vii) **Henrique Monteiro Saladini**, brasileiro, administrador, casado, RG nº 11.686.228-5 IFP/RJ, CPF nº 088.837.027-00, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

(iii) Indicação do conselheiro **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa** para o cargo de presidente do conselho de administração para o ano de 2024.

(iv) A elaboração da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, seguindo as diretrizes do Conselho de Administração. O grupo de trabalho será coordenado pelo

Conselheiro **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho** e a política deverá ser submetida aos acionistas até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

(v) A implantação do projeto de energia solar – Projeto Gera - a ser desenvolvido pela controlada PORTO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRANSPORTADORA LTDA., conforme proposta do Conselho de Administração, a ser iniciado em janeiro de 2024;

(vi) Aprovar a implementação e o lançamento do Empreendimento Imobiliário Vivacittá a ser desenvolvido pela controlada SPE JOLENA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., conforme proposta do Conselho de Administração, com lançamento previsto para abril de 2024;

(vii) Aprovar a venda do imóvel ao lado da Carbox, com área de 60.000 m2, a ser efetivada pela controlada PORTO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRANSPORTADORA LTDA., conforme proposta do Conselho de Administração.

Os conselheiros eleitos, presentes à esta Assembleia, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme os Termos de Posse, anexos à esta.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

8. PRESENTES À ASSEMBLEIA: Presidente: **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho**; Secretário: **Vinicius Coutinho**. **Acionistas:** **Salmon Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada

por seu administrador, Rafael Monteiro Saladini; e **Amoco Participações Ltda.**, representada pelos administradores, Felipe Ancede Monteiro da Costa e Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Vinicius Coutinho
Secretário da Assembleia

4/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.

NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/14

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Felipe Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, economista, casado, RG nº 10055953-3, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 046.343.087-54, endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Felipe Ancede Monteiro da Costa

5/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.

NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/14

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, administrador, solteiro, RG nº 10055952 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 094.071.237-74, endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro eleito foi indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração para o exercício de 2024. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ancede Monteiro da Costa

6/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.

NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/14

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Rafael Monteiro Saladini**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 11.686.223-6, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº 090.230.107-10, endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Rafael Monteiro Saladini

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho**, brasileiro, engenheiro, encasado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG MG nº 4.339.512, expedido pela SSP/MG, CPF nº 937.247.996-91, endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho

TERMO DE POSSE

Aos 15 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Paulo Renato Andrade Costa Silva**, brasileiro, economista, casado, RG nº 07.907.853-1 IFP/RJ e CPF nº 980.364.407-68, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Renato Andrade Costa Silva

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Vinícius Coutinho**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 12.826.159-1 IFP/RJ, CPF nº 099.627.577-03, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Vinícius Coutinho

10/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.

NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/14

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PORTO REAL HOLDING S.A**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Henrique Monteiro Saladini**, brasileiro, administrador, casado, RG nº 11.686.228-5 IFP/RJ, CPF nº 088.837.027-00, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o cargo de membro do Conselho de Administração, para o cumprimento do mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo, inclusive, estender-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025. O Conselheiro indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 13 de dezembro de 2023.

Henrique Monteiro Saladini

11/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.

NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/14



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO REAL HOLDING S.A., NIRE 33.3.0012021-1, PROTOCOLO 2024/00109666-8, ARQUIVADO EM 06/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006072731, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.071.237-74	RODRIGO ANCEDE MONTEIRO DA COSTA
090.230.107-10	RAFAEL MONTEIRO SALADINI
099.627.577-03	VINICIUS COUTINHO
980.364.407-68	PAULO RENATO ANDRADE COSTA SILVA
937.247.996-91	ALOYSIO ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO
046.343.087-54	FELIPE ANCEDE MONTEIRO DA COSTA
088.837.027-00	HENRIQUE MONTEIRO SALADINI
270.592.258-03	CHARLYES HENDERSON DA SILVA
260.103.538-23	FERNANDA DE CARVALHO MUSTACCHI

06 de fevereiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO REAL HOLDING S.A.
NIRE: 333.0012021-1 Protocolo: 2024/00109666-8 Data do protocolo: 02/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072731 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C94E92FA3EF4DAD0F4ACA2881C53B759FF8A35C5F20430ACCCAB47E920E06C46
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

